



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 063/2022, do Executivo Municipal, determino a devolução do Projeto de Lei nº 11/2022.

Cumpra-se.

Buritis, 29 de junho de 2022

Fagner dos Reis Mendes Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG